

**PORTARIA Nº 148/2022 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 firmado entre a **AMAZONASTUR** e a **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, que tem por objeto a elaboração do projeto executivo de arquitetura e engenharia para construção de museu dos bois bumbás em Parintins/AM, conforme instrução nos autos do PA01.04.016508.001393/2022-80 - AMAZONASTUR.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores: Andreia Silva de Souza, Matrícula: 000.568 - 1 A – Técnica Nível Superior Pleno e Leonardo Barroso Amazonas, Matrícula: 000.535 - 5 A - Técnico Nível Superior Trainee, como Fiscais Técnicos, e Patrícia Penha Moreira, Matrícula: 000.488 – 0 A – Engenheiro JR, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 29 de julho de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**

Presidente